

Edital n.º39/2024

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 26 de abril de 2024, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, cujo Projeto foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião realizada em 6 de março de 2024, tendo sido previamente sujeita a Consulta Pública na sequência da publicação do Aviso n.º24945/2023 na Parte H da 2ª Série do Diário da República, n.º245, de 21 de dezembro de 2023 e Edital n.º75/2023, de 4 de dezembro, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro

Nota Justificativa

A presente alteração ao Regulamento pretende incluir a sugestão apresentada em Assembleia Municipal, de alteração ao número IV, da alínea d), ponto 2, do artigo 5º - A, passando a ler-se - **“3 (três) Orçamentos dos custos da obra, a partir de 5.000,00€ (cinco mil euros);”**

Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa

Artigo 5.º - A

Apoios ao Investimento em bens e equipamentos

1- [...]

2- [...]

a) - [...];

b) - [...];

c) - [...];

d) - [...];

I. - [...];

II. - [...];

III. - [...];

IV. 3 (três) Orçamentos dos custos da obra, a partir de 5.000,00€ (cinco mil euros);

V. - [...];





- VI. - [...];
- VII. - [...];
- VIII. - [...];
- 3- [...]
- 4- [...]
- 5- [...]

Vila Viçosa, 3 de maio de 2024

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código de Validação: 7FALG64EKS335Y2N5K1W5E2QKA
Verificação: <https://vilavicosasistemaeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 2

